



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Ofício nº 001/2025

Medianeira, 25 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Fábio Henrique Cavalli
Diretor Presidente da Diretoria Executiva do IPREMED
85.720-052 – Medianeira, PR

Assunto: solicitação de informações.

Senhores,

O Conselho Municipal de Previdência, com fulcro nas competências estabelecidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 425/2014, e conforme deliberado na Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 2025, com referência ao **Projeto de Lei nº 083/2025**, que *"Institui no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Medianeira – IPREMED, Estado do Paraná, o pagamento de Jeton pela participação em órgãos colegiados e dá outras providências"*, **solicita** que sejam encaminhados os seguintes esclarecimentos:

- a) Qual a base de cálculo e as justificativas que fundamentam a definição do valor de 130 UFIMes?

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 JONES SILVEIRA DOS SANTOS
Data: 25/08/2025 17:13:15-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Jones Silveira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Previdência-IPREMED



Central de Atendimento

☎ (45) 3264-8600

Avenida José Callegari, nº 647

📍 Ipê, Medianeira — PR

CEP: 85720-052



Protocolos

Abertura e Consulta de Requerimentos Administrativos.



Protocolo 11.155/2025

Situação em 03/09/2025 11:42: Novo já lido | Código nº 731.017.567.459.721.219



Jones Silveira Dos Santos
· 45 984126210
CPF 075.XXX.XXX-33

Para

IPREMED - Instit...

PROT - Protocolo, IPREMED - Instituto de Previdência do Município de Medianeira

Em 01/09/2025 às 13:59

Solicitação de Documentos ao IPREMED

Ofício nº 001/2025

Ao Senhor

Fábio Henrique Cavalli

Diretor Presidente da Diretoria Executiva do IPREMED

Assunto: solicitação de informações.

Senhores,

O Conselho Municipal de Previdência, com fulcro nas competências estabelecidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 425/2014, e conforme deliberado na Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 2025, com referência ao **Projeto de Lei nº 083/2025**, que "*Institui no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Medianeira – IPREMED, Estado do Paraná, o pagamento de Jeton pela participação em órgãos colegiados e dá outras providências*", **solicita** que sejam encaminhados os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a base de cálculo e as justificativas que fundamentam a definição do valor de 130 UFIMes?

Atenciosamente,

Jones Silveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Previdência-IPREMED

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Filipe da Cunha Gonçalves - Contador

IPREMED 02/09/2025 às
10:19

Instituto de Previdência Do Município de Medianeira - Instituto de Previdência
de Medianeira

IPREMED 01/09/2025 às
13:59

Jones Silveira Dos Santos

01/09/2025 às
13:59

Situação atual: Novo já lido

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Início

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento



Município de Medianeira